



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**DECRETO N. 1.912, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013**

Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para o biênio.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º, da Lei n. 595, de 27 de maio de 2004 e o término do mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

**CONSIDERANDO** o que ficou decidido após as eleições para compor o conselho capeado pelo Processo Administrativo n. 2246/2004, e demais atos cumpridos e observados,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, de acordo com o artigo 6º, alíneas “a” e “b”, da Lei Municipal n. 595, de 27 de maio de 2004, os seguintes membros:

I – representantes governamentais:

a) Diretoria de Saúde:

1. Fabiane Augusto Dias, titular;
2. Ana Lucia Almeida, suplente.

b) Secretaria de Educação:

1. Brenda Lemos Lamas Coelho, titular;
2. Cristina Dantas Pereira Siqueira, suplente.

c) Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

1. Elizabete Gonçalves de Aguiar, titular;
2. Marise Braga de Carvalho, suplente.

II - representantes da Sociedade Civil:

a) OSCIP Boracéia Viva:

1. Lídia Kornetoff Aguiar, titular;
2. Gisleyne Cezario da Silva, suplente.

b) Associação Amigos e Moradores Ativos do Indaiá – AMAI:

1. Lucia Maria de Campos, titular;
2. Maria do Carmo Moraes Rubio, suplente.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

c) ONG Crescer:

1. ~~Nilde da Mata Duccini Berte, titular;~~

2. ~~Maria do Carmo Lerch, suplente.~~

1. Alzira Maria de Lima, titular; (NR) **Dec 1933/13**

2. Mirian Abreu de Almeida, suplente (NR) **Dec 1933/13**

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de fevereiro de 2013. (PA n. 2246/04)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**